

c

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Presidente da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), PROF. PAULO ANTÔNIO BARROS OLIVEIRA, D.Sc e a CÂMARA TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR NA ÁREA DE ERGONOMIA.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 DOS CRITÉRIOS

São considerados critérios de elegibilidade para a presente prova o atendimento das condições a seguir:

2.1.1. Pagar a taxa de inscrição segundo os critérios definidos no item específico;

2.1.2. Assinar termo de aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002;

2.1.3. - Ser Pesquisador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado ou Doutorado] reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC através dos seus órgãos competentes. O Programa e/ou integrar um grupo de pesquisa com linhas em ergonomia, podendo ser em suas diferentes especializações, na qual o pesquisador deverá estar vinculado. Não serão aceitas linha de pesquisa cuja centralidade sejam de áreas correlatas como segurança do trabalho, medicina do trabalho, higiene industrial, design, saúde do trabalho, fisioterapia do trabalho, entre outras.

2.1.4- Ter pelo menos duas orientações concluídas tendo a Ergonomia como tema central da dissertação do mestrado ou tese de doutorado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O prazo de inscrição inicia na data da publicação deste edital e encerra-se em **24 de maio de 2019**, as 23h59min; para o recebimento do Título de Ergonomista Certificado durante o Congresso da ABERGO de 2019 em Curitiba.

3.2. No mês de junho será publicado novo edital para inscrições de fluxo contínuo.

3.3. A inscrição será feita diretamente pelo site da ABERGO. Todas as informações e formulários a serem preenchidos estarão disponíveis no site da ABERGO, no link.

3.4. No ato da inscrição deverá ser entregue, via correio, em material digital (CD, DVD ou Pen Drive) cópias de:

a) o Formulário2 de Submissão de Candidatura ao Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro – SISCEB preenchido;

b) o comprovante de depósito da taxa de certificação;

c) o comprovante de ser associado adimplente da ABERGO há mais de um ano, se for o caso;

d) Termo assinado de aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002;

3.5 Não serão aceitos o envio dos comprovantes via física em papel. Todo envio em papel será desconsiderado.

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916



3.6. Documentos comprobatórios enviados após a data de 24 de maio de 2019 não serão aceitos para esta certificação a ser concluída no Congresso de Curitiba, mas será automaticamente encaminhada para a continuidade do processo de fluxo contínuo

3.7. Os valores da inscrição do no Processo de Certificação do Pesquisador na Área de Ergonomia serão os seguintes:
a) de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) para os que comprovarem serem sócios da ABERGO há mais de 1 (um) ano; ou
b) de R\$ 1900,00 (Hum mil e novecentos Reais) para os candidatos que não sejam sócios da ABERGO ou não tenham o mínimo de 1 ano de associação;

4 DOS RECURSOS

4.1 O prazo para recursos é de até 10 dias corridos após a publicação da lista de aprovados no site da ABERGO.

4.2 Os recursos deverão ser formalizados através de carta ofício anexada a e-mail para ergonomia@abergo.org.br.

4.3 As questões omissas serão resolvidas pela Câmara Técnica de Certificação.

5 DA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail e seus nomes serão incluídos no Diretório de Ergonomistas Certificados no site da ABERGO.

5.2 Os certificados em formato físico serão emitidos pela ABERGO e enviados pelo correio aos aprovados.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2019



Prof. Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

Prof. Márcio Alves Marçal, Ph.D.
Câmara Técnica de Certificação

Prof. Jacinta Sidegum Renner, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Prof. Lia Buarque de Macedo Guimarães, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação